

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MAJOR ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Bruno Peixoto, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Requerimento nº 03/2024.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 140, § 2°, incisos V e VI, e § 3°, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Vossa Excelência o encaminhamento de solicitação de providencias ao Ilustríssimo Senhor Ronaldo Ramos Caiado, Digníssimo Governador do Estado de Goiás, interromper definitivamente a manutenção de militares estaduais a serviço do Ministério Publico Estadual, pelas Razões seguintes:

Notadamente no dia 28/03/24, mais uma daquelas matérias do "Promotor de Justiça" de Goiás, Paulo Brondi, publicada no Jornal Opopular, sobressaltou a sociedade goiana, que pelo deboche e pela grave acusação dominou os noticiários institucionais e sociais do estado, cuja epígrafe acusa a Policia Militar de Goiás de violenta e bruta sempre contra negros e pobres.

Esse Promotor Paulo Brondi é o mesmo que desferiu todo seu veneno, seu viés político e sua ideologia comunista, citando, inclusive "lição" de Marx em matéria intitulada "Bolsonaro é um cafajeste" que em resumo conclui que: "Nem todo bolsonarista é canalha, mas todo canalha é bolsonarista.", que igualmente granjeou grande circulação nos noticiários Goiás a fora. Que por mais grave que fora ficou insignificante diante sua absolvição pelo Conselho do MPGO.

Naquele artigo seu subscritor crava irresponsável acusação contra a Instituição responsável pela ordem pública e a segurança da sociedade do povo goiano, que figura como arrimo seguro, garantia de proteção e segurança a toda a sociedade de bem ou submissa ao ordenamento jurídico, substrato de todos os estados, ainda, democráticos de direito.

Nesse ambiente os militares dedicam e sacrificam suas vidas em defesa da sociedade, da ordem, do cumprimento da lei instituída pelo Estado constitucional, e



nesse cenário, naturalmente, há os infratores da lei, a esses cumprem aos militares, enquanto polícia administrativa, persegui-los e conduzi-los aos órgãos judiciários. Nesta fase, ressalte-se, cor, raça, etnia, status sociais ..., não possuem relevância alguma nas ações e operações policiais.

Enfim, as acusações insanas do Promotor Paulo Brondi, depõe perversamente, contra milhares de profissionais selecionados, preparados, formados e instruídos pelo Estado para agir exatamente como estão agindo e, por isso mesmo ficaram chocados, abalados, decepcionados com esse juízo de valor.

Assim, como providências de honra, respeito, consideração e valorização aos militares de nosso Estado, requeremos ao Senhor Governador do Estado de Goiás, Comandante-Chefe dos militares estaduais, a retirada imediata e definitivamente dos militares lotados na Assistência Policial Militar do Ministério Público de Goiás.

Posto isso, dada a importância da matéria, objeto do presente Requerimento, certamente merecerá dos ilustres Parlamentares, unânime aprovação em REGIME DE URGÊNCIA E PREFERÊNCIA.

SALA DAS SESSÕES, aos 2 de abril de 2024.

Major∖Araŭjo Deputado Estadual (PL-GO)



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 32003100390031003800350032003A005000

Assinado eletronicamente por HENRIQUE CESAR FERNANDES TERRA em 03/04/2024 11:08 Checksum: 5966DE606FA4A264BAD6BE4A99148A3159502E87F4F0DFDF5212B58E1D4E6B71

